



## Transações Pendentes

## Pagamento de títulos com débito em conta corrente

23/01/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:29:40  
050300503 0019

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CENTRO INFANTIL E SOCIAL  
AGENCIA: 0503-7 CONTA: 92.857-7

=====

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.

75691409520100130130600289940017574210000125000  
NR. DOCUMENTO 12.301  
DATA DO PAGAMENTO 23/01/2018  
VALOR DO DOCUMENTO 1.250,00  
VALOR COBRADO 1.250,00

=====

NR. AUTENTICACAO B.0AE.2F4.04E.119.00B

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J7559967 JOSE WILLIAM DA SILVA  
J7559972 FABIANA CANDIDO FONTES

23/01/2018 14:27:06  
23/01/2018 14:29:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7559972 FABIANA CANDIDO FONTES.



## **RANIERE SERVIÇOS CONTÁBEIS**

Consultoria e Contabilidade

Rua São Paulo, 684 - 205

Centro – CEP: 30.120-070

BELO HORIZONTE – MG.

FONES: 3213-7110 / 3213-5321

**RECIBO: 012018**

**DATA: 23/01/2018**

**CLIENTE: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL PEQUENO PRINCIPE  
HONORARIOS: Janeiro de 2018**

### **DETALHAMENTO DOS HONORÁRIOS CONTÁBEIS:**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL	R\$ _____
BAIXA DE EMPRESA	R\$ _____
CONDUÇÃO	R\$ _____
ORGANIZAÇÃO DA ENTIDADE	R\$ _____
DIPJ	R\$ _____
CONSULTORIA AS COOPERATIVAS	R\$ _____
FGTS	R\$ _____
ICMS	R\$ _____
INSS	R\$ _____
IRPF 2015	R\$ _____
ISSQN	R\$ _____
LIVROS DIARIO E RAZAO	R\$ _____
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ _____
ORGANIZAÇÃO DE EMPRESA	R\$ _____
SIMPLES	R\$ _____
TAXAS DE BALANÇO	R\$ _____
HONORARIOS	R\$ 1.250,00
DIVERSOS	R\$ _____

**TOTAL R\$ 1.250,00**

\*OBS: Desobrigado a emitir NF – Art. 6º da Lei nº: 10.423/87 e Art. 108 – Decreto 26.120/88.

**JOSE RANIERE SIQUEIRA RAMALHO  
CRC MG - 75.503/0-9**

Rua São Paulo, 684 – Ap. 205 – Bairro: Centro  
CEP: 30.170-131 – Belo Horizonte – MG

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

### 1) – PARTES CONTRATADAS:

A) – **CONTRATADO:** JOSE RANIERE SIQUEIRA RAMALHO estabelecido a Rua São Paulo, 684 – Ap. 205 – Centro - CEP: 30.170-131 – Belo Horizonte - MG.

B) **CONTRATANTE:** Centro de Educação Infantil e Social Pequeno Príncipe – CNPJ: 16.840.803/0001-94

2) – **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços contábeis, serviços de pessoal, bem como assessoria trabalhista, fiscal e tributária.

### 3) – METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- a) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- b) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- c) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- d) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos honorários, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;
- e) Emitir e enviar em tempo hábil as guias de recolhimentos dos tributos e contribuições devidos ao fisco pelo contratante;
- f) Reembolsar as multas dos impostos devidos, caso ocorra, por parte da contratada, atraso na entrega das guias para o devido pagamento pela contratante.

### 4)– OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- g) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, com apresentações de relatórios informativos ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- h) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- i) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- j) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos pagamentos, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;
- k) Emitir e enviar em tempo hábil as guias de recolhimentos dos tributos e contribuições devidos ao fisco pelo contratante;
- l) Reembolsar as multas dos impostos devidos, caso ocorra, por parte da contratada, atraso na entrega das guias para o devido pagamento pela contratante.

### 5) – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Apresentar, quando solicitado, as informações e documentação julgadas necessárias para o bom cumprimento dos serviços a serem executados;

- b) Comunicar à contratante qualquer fato que possa afetar positiva ou negativamente as áreas objeto do serviço, de modo que os trabalhos sejam concluídos com a visão atualizada e correta;
- c) Enviar, mensalmente, a documentação, até o primeiro dia útil após o mês de referência, sem as quais a contratada não terá condições de cumprir suas tarefas no prazo determinado;
- d) Reembolsar à contratada os mesmos serviços executados em dobro, caso haja culpa da contratante, referente ao mesmo período base;
- e) Acatar, tomar conhecimento e cumprir as determinações constantes das circulares enviadas pela contratada;
- f) Enviar para a contratada quaisquer comunicados, notificações, avisos, etc., enviados pelos órgãos governamentais, sindicatos, etc. imediatamente ao recebimento dos mesmos;
- g) Manter em dia os pagamentos dos serviços contratados.

6) - **PREÇO:**

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), valor vigente em dias atuais, pelo período: janeiro a dezembro de 2018.
- b) Os vencimentos dos honorários será todo dia 30 (trinta) de cada mês, podendo o pagamento ser efetuado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente.
- c) Após o dia 05 (cinco) incidirá juros de mora de 0,15% (zero vírgula quinze por cento), por dia de atraso, a contar da data do vencimento;
- d) O não pagamento dos honorários por (três) meses consecutivos exime a contratada de quaisquer obrigações constantes desse contrato ou responsabilidades que possam acarretar.

Belo Horizonte – MG, 01 de janeiro de 2018



**JOSÉ RANIERE SIQUEIRA RAMALHO**  
**CRC MG - 75.503**

Rua São Paulo, 684 – Ap. 205 Ed. Vila Rica  
Centro – CEP: 30.170-131 - Belo Horizonte.



Beneficiário <b>JOSE RANIERE SIQUEIRA RAMALHO</b> RUA DA BAHIA - 573 - SALA 507 CENTRO BELO HORIZONTE - MG	706.438.816-20  30160-010	Vencimento <b>31/01/2018</b>	Valor do Documento <b>1.250,00</b>
		(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)		(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
		Data de Emissão <b>23/01/2018</b>	(=) Valor cobrado
		Coop Contr/Cód. Beneficiário <b>4095/13013</b>	
		Nosso Número <b>2899-4</b>	

#### Dados do Pagador

Nome do pagador <b>CENTRO SOCIAL E EDUC PEQUENO PRINCIPE</b>		Número do Documento <b>20180104</b>	
Endereço <b>RUA DOUTOR ANTONIO CHAGAS DINIZ 107</b>			
Bairro - Distrito <b>CID INDUSTRIAL</b>			
Município	UF	CEP	
<b>Contagem</b>	<b>MG</b>	<b>32210-160</b>	
Mensagem do Pagador <b>HONORARIO REFERENTE A JANEIRO 2018</b>			

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco. Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador



756

75691.40952 01001.301306 00289.940017 5 74210000125000

Local de pagamento <b>Pagável em qualquer banco até a data de vencimento.</b>					Vencimento <b>31/01/2018</b>
Beneficiário <b>JOSE RANIERE SIQUEIRA RAMALHO</b> 706.438.816-20					Cooperativa contratante / Cód. Beneficiário <b>4095/13013</b>
Data do documento <b>23/01/2018</b>	N. documento <b>20180104</b>	Espécie <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data processamento <b>23/01/2018</b>	Nosso número <b>2899-4</b>
Uso do Banco	Carteira <b>1</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	Valor documento <b>1.250,00</b>
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)  EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 4095 SICOOB CREDITÁBIL					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
Pagador <b>CENTRO SOCIAL E EDUC PEQUENO PRINCIPE</b> RUA DOUTOR ANTONIO CHAGAS DINIZ 107 CID INDUSTRIAL Contagem - MG					(+) Outros acréscimos
Sacador / Avalista					(=) Valor cobrado

Autenticação mecânica - Ficha de compensação

